



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

10ª Sessão Ordinária - 27/04/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal viabilizar para que Indaiatuba seja classificada como Município de Interesse Turístico junto ao Governo do Estado de São Paulo.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal a execução da ação descrita na ementa supra. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Turismo

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa solicitar as devidas providências para que Indaiatuba seja reconhecida como Município de Interesse Turístico (MIT) junto ao governo estadual, título que possibilitará o aporte de recursos estaduais específicos para o fomento do setor. Nossa cidade já cumpre requisitos fundamentais, possuindo Plano Municipal de Turismo (Lei 6.847/2017), COMTUR e FUNDETUR ativos, além de infraestrutura de apoio como o Ponto de Interesse Turístico (PIT) no Museu Ferroviário. O potencial turístico de Indaiatuba é multifacetado, incluindo: **Turismo de Lazer e Natureza**, com destaque para o Parque Ecológico, Parque do Mirim e Museu da Água; **Turismo Rural e Cultural** com a integração ao Circuito das Frutas, ao Mapa do Turismo Brasileiro e a preservação de tradições, como a Festa de Helvetia (Patrimônio Imaterial através da Lei nº 7602/2021 de minha autoria); **Turismo de Negócios** com a realização de grandes eventos como a Feira das Indústrias e a Feira das Construção Civil, que estimulam a economia regional e movimentam milhões em negócios; e o **Turismo Esportivo**, por meio de importantes competições e atividades esportivas sediadas no Complexo Esportivo Rei Pelé, Velódromo Municipal, entre outros. A classificação como





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

MIT permitirá que a Administração Municipal invista ainda mais na qualificação dos espaços e na promoção da cidade, gerando emprego, renda e fortalecendo Indaiatuba como um dos principais polos turísticos da Região Metropolitana de Campinas.

Sala das Sessões, em 23 de abril de 2026.

ENG. ALEXANDRE PERES
Vereador